



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná

Exercício: 2026

** Elotech **

16/03/2026

Pág. 1/3

O Prefeito Municipal de DIAMANTE DO NORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Projeto de Lei nº 33/2026

Sumula: Autoriza crédito especial na importância de até 28.082,30 (vinte e oito mil e oitenta e dois reais e trinta centavos)

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 28.082,30 (vinte e oito mil e oitenta e dois reais e trinta centavos)

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.001.12.122.0002.2.015.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
602 - 3.1.90.94.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	22.682,30
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO	
10.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE TURISMO	
10.003.23.695.0009.1.037.	TERMO DE CONVÊNIO Nº 96/2026 - CAVALGADA	
600 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.400,00
Total Suplementação:		28.082,30

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	
03.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
03.002.04.123.0013.2.004.	PRODEM - PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
37 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.682,30
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO	
10.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE TURISMO	
10.003.23.695.0009.1.005.	PROMOÇÃO DE FESTIVIDADES MUNICIPAIS	
495 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.400,00
Total Redução:		28.082,30



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná
Exercício: 2026

**** Elotech ****
16/03/2026
Pág. 2/3

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DIAMANTE DO NORTE ,
Estado do Paraná, em 16/03/2026.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito



Projeto de Lei nº 33/2026

Sumula: Autoriza crédito especial na importância de até 28.082,30 (vinte e oito mil e oitenta e dois reais e trinta centavos)

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Anexo, encaminhamos para apreciação e deliberação desta Egrégia Casa, Projeto de Lei, que autoriza o Município abrir no corrente exercício Crédito Adicional Especial no valor de até R\$. 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), destinado a fornecer contrapartida para execução do Termo de Convênio nº 96/2026, encaminhado anexo, voltado a realização de Cavalgada no município, e ao pagamento de indenização trabalhista a servidor.

A abertura do crédito não acarretará em aumento no orçamento aprovado por esta Casa de Leis, dada a utilização do recurso descrito no artigo segundo.

Na existência de dúvidas sobre este importante projeto de Lei colocamos à disposição o Secretario da respectiva pasta.

Atenciosamente

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito